



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PORTARIA Nº 082/2024 – MDCMB

Disciplina o horário de expediente da Câmara Municipal de Bodó/RN, durante o recesso legislativo de 16 de dezembro de 2024 a 14 de fevereiro de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 38, inciso II, do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art.1º Durante o período de recesso legislativo que se estende entre o dia 16 de dezembro de 2024 e 14 de fevereiro de 2025, o expediente da Câmara Municipal de Bodó/RN, inicia-se às 08h e encerra-se às 12h, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodó/RN, 16 de dezembro de 2024.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN